



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo que seja realizada a manutenção da via na Rua Jaime Alves Filho, na altura do CEV – Centro Educação e Vida, no bairro Estância das Águas.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja realizada a manutenção da via na Rua Jaime Alves Filho, na altura do CEV – Centro Educação e Vida, no bairro Estância das Águas.

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a manutenção da Rua Jaime Alves Filho, especialmente no trecho próximo ao **CEV – Centro Educação e Vida**, considerando que a **incidência das chuvas provocou a abertura de valeta** em razão das **valetas que se abriram na via em decorrência das chuvas**, comprometendo as condições de tráfego e segurança da via.

Trata-se de um local que há **circulação**, utilizado tanto por moradores da região quanto por usuários que acessam o CEV, o que torna a situação ainda mais preocupante. As valetas existentes dificultam o deslocamento de veículos e pedestres, aumentam o risco de acidentes e causam transtornos à população local.

Diante desse cenário, a execução dos serviços de manutenção mostra-se **necessária e urgente**, visando restabelecer o uso da via e garantir segurança e mobilidade aos usuários.



Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 23 de fevereiro de 2026.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista


